



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRÉSIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº: 122/2023

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 22 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Alan Campos Alves, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, que subscrevo, requeiro a V. Exa., com base no art. 6º inciso VI, em consonância com o Art. 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel, com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN, no seu art. 30, inciso I, e art. 36, inciso III, ouvido o Plenário, Requeiro a Vossa excelência a cópia da ata da sessão, à qual foi aprovado o Projeto de Lei de nº 12 de 2014.

Pelos motivos abaixo, justificados:

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que, o pedido de informação é prerrogativa regimental dos Edis, no desempenho de suas funções.

Nesses Termos, pede o Deferimento

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - PP
Vereadora